

Ata n.º 3

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade Técnica de Obras Municipais, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, na Área da Saúde Ambiental – Referência A

----- Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área da saúde ambiental, para exercer funções na Unidade Técnica de Obras Municipais, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal da Louçã, composto por Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, na qualidade de presidente do júri, Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, na qualidade de 1.º vogal efetivo e Luís Filipe de Sousa Santa, Técnico Superior da Unidade Técnica de Obras Municipais, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, na qualidade de 2.º vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das eventuais alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de direito de audiência de interessados, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, e calendarização dos métodos de seleção e convocar os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção.-----

----- Em sede de audiência dos interessados verificou-se que foram apresentadas as alegações por parte de quatro candidatas que constam a seguir.-----

----- Efetuada a análise das participações e compulsados os respetivos processos de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----- No que respeita às alegações apresentadas, a 17/08/2022, pela candidata **Inês Silva Ferreira**, em formulário próprio para o efeito, deliberou o Júri manter a exclusão, por força do disposto na alínea a) do ponto 10.2, conjugado com os pontos 7.5 e 10.4 ambos do aviso de abertura, uma vez que a candidata não apresentou, dentro do prazo de candidaturas, o documento, a que refere o ponto 10.2, e não tendo sido concedido novo prazo para a supressão da falta de tal documento, a sua apresentação em sede de audiência de interessados é extemporânea e culmina, então, na impossibilidade de admissão.-----

----- No que concerne às alegações apresentadas, a 24/08/2022, pela candidata **Maria**

Inês Silva Simões, em formulário próprio para o efeito, deliberou o Júri manter a exclusão, por força do disposto na alínea a) do ponto 10.2, conjugado com os pontos 7.5 e 10.4 ambos do aviso de abertura, uma vez que a candidata não apresentou, dentro do prazo de candidaturas, o documento, a que refere o ponto 10.2, e não tendo sido concedido novo prazo para a supressão da falta de tal documento, a sua apresentação em sede de audiência de interessados é extemporânea e culmina, então, na impossibilidade de admissão.-----

---- A candidata **Joana Filipa Maia Bóia** apresentou alegações, em 24/08/2022, em formulário próprio para o efeito, tendo, nesse seguimento, deliberado o Júri manter a exclusão, por força do disposto na alínea a) do ponto 10.2, conjugado com os pontos 7.5 e 10.4 ambos do aviso de abertura, uma vez que a candidata não apresentou, dentro do prazo de candidaturas, o documento, a que refere o ponto 10.2, e não tendo sido concedido novo prazo para a supressão da falta de tal documento, a sua apresentação em sede de audiência de interessados é extemporânea e culmina, então, na impossibilidade de admissão.-----

---- Relativamente às alegações apresentadas pela candidata **Ana Maria Gonçalves Valente**, em 29/08/2022, em formulário próprio para o efeito, deliberou o Júri manter a exclusão, uma vez que os argumentos apresentados pela candidata não comprovam a respetiva e efetiva titularidade do curso de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, nível VI, exigido na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura, pelo que de acordo com o ponto 10.4 do aviso de abertura se traduz em exclusão do procedimento.-----

---- Não se tendo os demais candidatos se pronunciado, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.-----

---- Neste seguimento, deliberou o Júri convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção, que serão aplicados num *único momento* à totalidade dos candidatos. O Júri irá proceder ao faseamento da avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 1, primeira parte, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. Assim os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma:-----

---- **1.º método de seleção (Prova de conhecimentos/ Avaliação Curricular):** a realizar



no dia **09 de setembro de 2022**, a partir das **11h**.-----

----- **2.º método de seleção (Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências)**: a realizar no dia **20 de setembro de 2022**, a partir das 10h.-----

----- **3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção)**: a realizar entre os dias **28 a 30 de setembro de 2022**, a partir das 10h.-----

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos, excluídos e admitidos aos métodos de seleção, que será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação atual-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

Sara Sofia Correia Mendes

Luís Filipe de Sousa Santa



Ata n.º 3 – Anexo I

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade Técnica de Obras Municipais, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, na Área da Saúde Ambiental – Referência A

I - Lista de candidatos admitidos ao 1.º método de seleção (Prova de conhecimentos) a realizar no dia 09 de setembro de 2022, a partir das 11h

N.º de candidaturas	Nome
Referência A 5/2022	Ana Soraia Rodrigues Correia
Referência A 4/2022	Carolina Sabugueiro Suzano
Referência A 19/2022	Inês Froufe Quatorze
Referência A 8/2022	Lara Inês Flório Santos
Referência A 9/2022	Maria Alexandra Veríssimo Henriques Mateus

O JÚRI,


Paulo Rui Carvalhinho Oliveira


Sara Sofia Correia Mendes


Luís Filipe de Sousa Santa